

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 1240/88  
INTERESSADA : GABRIELA BÉRGAMO LOPES  
ASSUNTO : Autorização de matrícula na 2ª série do 1º grau  
RELATOR : CONS° LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL  
PARECER CEE : N° 593/88 CEPG - APROVADO EM 1º/07/1988  
Comunicado ao Pleno em 01/07/88

### 1. HISTÓRICO

José Adalberto Lopes, pai da menor Gabriela Bérgamo Lopes, dirigiu-se ao CEE, solicitando homologação da matrícula da sua filha na 2ª série do 1º grau no ano letivo de 1988.

Tendo feito a 1ª série no ano anterior, na Escola Particular "Bambini" - Salvador - Bahia, foi transferida este ano para o Colégio Salesiano São José, em Sorocaba.

Neste ano letivo a matrícula foi feita novamente na 1ª série, mas a escola reconheceu que a criança já se encontrava em nível de 2ª série com condições pedagógicas para acompanhar a referida série, o que efetivamente, aconteceu ao longo do 1º semestre.

A criança completa 8 anos no início do 2º semestre de 1988 (03/08/88).

### 2. APRECIÇÃO

Trata-se de um caso em que a escola que recebeu a aluna, por este não apresentar o histórico escolar de 1ª série, realizada em Salvador - Bahia, matriculou a criança na 1ª série. A escola recipiendária percebeu, e este confirmado, através de declarações de professores e orientadores constantes do processo, que a criança deveria cursar a 2ª série, tendo em vista o seu grau de escolaridade e o desestímulo em acompanhar os trabalhos da 1ª série.

A Supervisão da Delegacia de Ensino de Sorocaba manifestou-se igualmente favorável à homologação da matrícula na 2ª série do 1º grau no presente ano letivo.

### 3. CONCLUSÃO

Fica homologada a matrícula de Gabriela Bérgamo Lopes na 2ª série do Curso de 1º Grau, no Colégio Salesiano "São José", Sorocaba, no ano letivo de 1988.

Consideram-se regulares os seus atos escolares praticados subsequentemente, decorrentes da presente homologação,

São Paulo, 1º de julho de 1988.

a) Cons° LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL  
RELATOR

4-DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU ADOTA, COMO SEU PARECER, O VOTO DO RELATOR.

PRESENTES OS NOBRES CONSELHEIROS: Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Iara Gloria Areias Prado, João Gualberto de Carvalho Meneses, Luiz Antônio de Souza Amaral, Silvia Carlos da Silva Pimentel e Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1º de julho de 1988.

a) Cons<sup>a</sup> CECÍLIA VASCONCELLOS LACERDA GUARANÁ  
PRESIDENTE